



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



COMUNICADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ ADOTARÁ, EXCLUSIVAMENTE, A PLATAFORMA CAROLINA BORI PARA RECONHECER DIPLOMAS DE MESTRADO E DOUTORADO OBTIDOS NO EXTERIOR.

Seguindo determinações da Resolução CNE/CES nº 01/2022, que trata de normas referentes à revalidação de diplomas de curso de graduação e reconhecimento de diplomas de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, comunicamos que a Universidade Federal do Piauí adotará, exclusivamente, a Plataforma Carolina Bori para reconhecer diplomas de *mestrado e doutorado obtidos no exterior*. Para o cumprimento da exigência, a UFPI está tomando as providências necessárias no sentido de adequar os processos de reconhecimento de diplomas à referida plataforma. Por esse motivo, o recebimento de solicitações de reconhecimento de diploma estrangeiro de pós-graduação *stricto sensu* está suspenso até que se promovam os ajustes requeridos pela citada Resolução.

Teresina 11 de dezembro de 2023.


Prof^ª. Titular^a Dr^ª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.